



ASPECTOS CONTÁBEIS E FISCAIS DA DECLARAÇÃO DO ITR

Bruno Almeida¹, Fáris Pillon Deibler², Guilherme Duarte Acunha³, João Cleber de Souza Lopes⁴, Orfila M. Bueno⁵, Vanderlei Lopes Ferraz Júnior⁶

¹Graduando em Ciências Contábeis, Urcamp - Universidade da Região da Campanha;
²Graduando em Administração, Urcamp - Universidade da Região da Campanha; ³Graduando em Ciências Contábeis, Urcamp - Universidade da Região da Campanha; ⁴Prof. João Cleber de Souza Lopes, Mestre em Ciências Contábeis; ⁵Graduanda em Administração, Urcamp – Universidade da Região da Campanha; ⁶Graduando em Ciências Contábeis, Urcamp – Universidade da Região da Campanha

57

RESUMO

Resumo: Este artigo aborda o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), analisando os desafios enfrentados pelos profissionais da contabilidade em relação à declaração fiscal de imóveis rurais no Brasil. O problema central identificado é a complexidade na interpretação da legislação vigente, a correta avaliação de propriedades e a aplicação de isenções e reduções fiscais. O objetivo principal é identificar os desafios enfrentados pelos profissionais da contabilidade na aplicação das normas tributárias e propor estratégias para superá-los na Declaração do ITR (DITR). Como base teórica, o estudo apoia-se em revisão bibliográfica, focando nas normas tributárias e contábeis aplicáveis. A metodologia envolve a análise da bibliografia, pesquisa documental e interpretações normativas para destacar os principais problemas enfrentados. Os resultados evidenciam a necessidade de capacitação contínua dos contadores, devido às constantes atualizações da legislação e à diversidade de interpretações possíveis. Por fim, reafirma-se a relevância de uma gestão fiscal eficiente, contribuindo para a minimização de inconformidades e uma melhoria nas práticas contábeis relacionadas ao ITR.

Palavras-chave: Imposto; Contabilidade; Gestão Fiscal.

INTRODUÇÃO

Conforme estabelece a Lei nº 9.393/1996, o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é uma obrigação fiscal que tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou posse de imóveis rurais no Brasil, e sua declaração é de extrema importância para a conformidade tributária e a gestão fiscal dos contribuintes. Porém, a complexidade do processo de declaração do ITR e as particularidades da legislação tributária vigente apresentam desafios para os profissionais de contabilidade, que incluem a necessidade de um entendimento aprofundado das regras de avaliação de propriedades rurais, a

correta aplicação das normas contábeis e fiscais, e o manejo adequado de possíveis isenções e reduções.

Neste contexto, a análise dos aspectos contábeis e fiscais relacionados à declaração do ITR torna-se essencial para uma compreensão completa dos procedimentos e das implicações dessa obrigação tributária. A gestão eficiente do ITR requer não apenas o conhecimento detalhado da legislação vigente, mas também a capacidade de interpretar e aplicar corretamente as normas que regem a avaliação dos imóveis rurais, bem como de identificar e utilizar as isenções e imunidades previstas.

As discrepâncias entre a avaliação contábil e a fiscal dos imóveis rurais representam um desafio significativo para os profissionais de contabilidade, uma vez que podem resultar em erros na declaração do ITR. Além disso, as constantes atualizações na legislação e a diversidade de interpretações normativas exigem que os profissionais contábeis estejam em constante aprimoramento para assegurar a correta aplicação das normas contábeis e fiscais. Diante desse cenário, a justificativa deste estudo reside na necessidade de aprofundar a análise sobre os procedimentos e desafios da declaração do ITR, buscando minimizar os riscos de inconformidades e contribuindo para a precisão das informações financeiras.

O objetivo desse artigo é identificar os desafios enfrentados pelos profissionais da contabilidade na aplicação das normas tributárias e propor estratégias para superá-los na Declaração do ITR (DITR). E sua relevância se destaca pela necessidade crescente de precisão e transparência nas informações fiscais, o que exige dos profissionais da contabilidade uma compreensão aprofundada das nuances da legislação tributária rural.

METODOLOGIA

A metodologia deste estudo visa proporcionar uma análise abrangente e detalhada dos aspectos contábeis e fiscais da declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). O objetivo é identificar e examinar os principais desafios enfrentados pelos profissionais de contabilidade na



declaração do ITR, bem como fornecer recomendações para aprimorar a prática contábil e fiscal relacionada ao imposto. A metodologia adotada é composta por três etapas:

1. Revisão Bibliográfica: A pesquisa se caracteriza como bibliográfica, conforme a definição de Baldissera (2024), que a descreve como "um processo de levantamento, análise e descrição de publicações científicas de uma determinada área do conhecimento". Essa abordagem é importante para revisar o que já foi escrito e discutido por outros pesquisadores, fornecendo embasamento teórico ao tema e contribuindo para a compreensão do problema de pesquisa e sua relevância no campo escolhido.

Nesta etapa, será realizada a revisão de fontes primárias e secundárias, incluindo legislações pertinentes como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.393/1996 e o Decreto nº 4.382/2002. Complementarmente, serão analisados livros acadêmicos, e publicações legislativas em contabilidade e tributação. Essa revisão, de caráter narrativo, conforme descrito por Baldissera (2024), não adota critérios sistemáticos rígidos, permitindo maior flexibilidade ao pesquisador para explorar de maneira ampla e subjetiva as fontes disponíveis.

2. Pesquisa Documental: A segunda etapa caracteriza-se como pesquisa documental, na qual, de acordo com Almeida (2024, p. 22), "[...] faz-se análise de documentos organizacionais, governamentais ou mesmo de um indivíduo, que ainda não tenham sido trabalhados nesse sentido". O autor ainda acrescenta: "São típicos os estudos sobre as finanças de uma organização, visto que analisam relatórios e dados existentes na empresa [...]" Desse modo, a pesquisa pode-se classificar também como documental.

Nessa etapa, serão analisados documentos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com o objetivo de mapear práticas recomendadas e dificuldades frequentemente encontradas na gestão do imposto, permitindo uma análise prática e normativa das implicações contábeis e fiscais do ITR.

3. Análise Qualitativa de Dados: Por fim, será realizada uma análise qualitativa dos dados coletados na revisão bibliográfica e na pesquisa

documental. Esses tipos de estudo, conforme Almeida (2024, p. 21) utilizam "o enfoque indutivo na análise de dados e dando maior importância aos significados atribuídos pelas pessoas às coisas e à vida."

Essa análise ajudará a compreender os desafios relacionados à declaração do ITR, fornecendo subsídios para o aprimoramento das práticas contábeis e fiscais. A etapa buscará relacionar os conceitos teóricos e os dados documentais analisados.

60

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A avaliação do valor da terra nua constitui um dos principais desafios na declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). A definição precisa desse valor requer conhecimento especializado do mercado imobiliário rural, bem como a correta aplicação das normas legais pertinentes. Discrepâncias na avaliação podem resultar em erros no cálculo do imposto, comprometendo a conformidade tributária.

Adicionalmente, a legislação tributária apresenta mudanças frequentes nas alíquotas e regras de isenção, o que exige que contadores e contribuintes estejam constantemente atualizados. A falta de familiaridade com essas alterações pode levar a erros significativos nas declarações.

O preenchimento da Declaração do ITR (DITR) demanda uma vasta documentação e informações detalhadas. Erros ou falta de organização podem gerar complicações durante a análise da Receita Federal, tornando o processo burocrático e desafiador.

A Figura 1 ilustra a interface do sistema utilizado para preenchimento da Declaração do ITR destacando as seções dedicadas ao cálculo do valor da terra nua e do imposto devido. Conforme mencionado, discrepâncias no cálculo podem resultar em erros significativos no valor do imposto, e a ferramenta exibida na figura busca minimizar essas inconsistências, guiando o contribuinte no preenchimento das informações obrigatórias, como o valor total do imóvel, das benfeitorias e o cálculo do imposto com base na alíquota aplicável.

Congrega 2025

CAMINHOS HIDROGRÁFICOS DO PAMPA

61

Figura 1 – Formulário de Declaração do ITR
Fonte: Guia da Receita Federal (2016)

O sistema também possibilita o parcelamento do imposto, uma funcionalidade que, quando mal compreendida, pode gerar complicações, conforme destacado nas dificuldades associadas ao processo burocrático e à constante atualização necessária em função das mudanças na legislação tributária.

A identificação de isenções e reduções de alíquotas, especialmente em casos de áreas destinadas à preservação ambiental ou propriedades de pequeno porte, revela-se uma tarefa complexa. As condições para a concessão dessas isenções variam e requerem justificativas adequadas, dificultando ainda mais a conformidade.

A Figura 2 apresenta uma tabela com as alíquotas do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) em função do tamanho da área total do imóvel (em hectares) e do Grau de Utilização (GU) do imóvel rural.

Congrega 2025

CAMINHOS HIDROGRÁFICOS DO PAMPA

Pode-se verificar como, conforme aumenta o grau de utilização da terra, a alíquota diminui, refletindo a política fiscal de incentivar o uso eficiente da terra. Essa variabilidade nas alíquotas, que vai de 0,03% até 20% dependendo da área e do GU, exige do contribuinte uma atenção detalhada para garantir a correta aplicação das regras, evitando inconsistências que podem resultar em autuações fiscais.

62

| ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (em hectares) | GRAU DE UTILIZAÇÃO (GU) (em percentual) | | | | |
|---------------------------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------|
| | Até 30 | Maior que 30 até 50 | Maior que 50 até 65 | Maior que 65 até 80 | Maior que 80 |
| Até 50 | 1,00 | 0,70 | 0,40 | 0,20 | 0,03 |
| Maior que 50 até 200 | 2,00 | 1,40 | 0,80 | 0,40 | 0,07 |
| Maior que 200 até 500 | 3,30 | 2,30 | 1,30 | 0,60 | 0,10 |
| Maior que 500 até 1.000 | 4,70 | 3,30 | 1,90 | 0,85 | 0,15 |
| Maior que 1.000 até 5.000 | 8,60 | 6,00 | 3,40 | 1,60 | 0,30 |
| Acima de 5.000 | 20,00 | 12,00 | 6,40 | 3,00 | 0,45 |

Figura 2 – Alíquotas do ITR por Grau de Utilização

Fonte: BRASIL (2024)

Por fim, imprecisões nas declarações podem resultar em autuações fiscais e multas. A Receita Federal realiza auditorias, e a detecção de inconformidades pode trazer sanções ao contribuinte, a exemplo da multa e os juros de mora. Portanto, a precisão e a conformidade na declaração do ITR são essenciais para evitar penalidades e garantir uma gestão fiscal eficiente.

CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo abordou a complexidade da declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e destacou a importância de uma gestão contábil e fiscal eficiente. Através da revisão bibliográfica e da pesquisa

documental, foram identificados os principais desafios enfrentados pelos profissionais da contabilidade, como a interpretação das normas, a avaliação correta dos imóveis rurais e a aplicação de isenções e reduções.

As análises realizadas evidenciam que a constante atualização da legislação e a diversidade de interpretações exigem um aprimoramento contínuo por parte dos profissionais contábeis. Assim, é fundamental que esses profissionais busquem capacitação e estejam atentos às mudanças normativas para garantir a conformidade tributária e a precisão das informações financeiras.

Por fim, o artigo visa contribuir para a melhoria das práticas contábeis relacionadas ao ITR, promovendo uma gestão fiscal mais eficaz e minimizando os riscos de inconformidades. A compreensão aprofundada dos aspectos contábeis e fiscais do ITR é essencial para a prática profissional e para a efetiva gestão dos imóveis rurais no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mário de S. E-book **Elaboração de Projeto, Tcc, Dissertação e Tese**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. ISBN 9786559776382. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776382/>. Acesso em: 23 novembro 2024.

BALDISSERA, Olívia. **Como fazer a revisão bibliográfica do TCC. Blog do EAD. 2024.** Disponível em: <https://www.blogdoead.com.br/tag/vida-na-universidade/revisao-bibliografica>. Acesso em: 23 novembro 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 setembro 2024.

BRASIL. Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996. **Institui o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9393.htm. Acesso em: 18 setembro 2024.

Congrega 2025

CAMINHOS HIDROGRÁFICOS DO PAMPA

BRASIL. Decreto nº 4.382 de 19 de setembro de 2002. **Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Propriedade Territorial – ITR.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4382.htm. Acesso em: 18 setembro 2024.

BRASIL. Receita Federal. **Perguntas e respostas sobre o ITR.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/itr/perguntas-e-respostas-itr-2024.pdf>. Acesso em: 24 setembro 2024.

CREPALDI, Silvio A. **Contabilidade Rural.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021639. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021639/>. Acesso em: 16 setembro 2024.

GUIA DA RECEITA FEDERAL. **Como fazer a declaração do ITR (DITR).** Disponível em: <https://guiadareceitafederal.com.br/como-fazer-a-declaracao-do-itr-ditr/>. Acesso em: 24 setembro 2024.